



- D E C R E T O Nº 2.103 -

.....WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do item IV do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de 207,73 metros quadrados, e com o seguinte roteiro: "Começa a 1,80 metros do ponto de amarração na Rua Diamante em direção à Travessa 3; daí segue pelo mesmo rumo pelo alinhamento da Rua Diamante na distancia de 12,40 metros; - daí deflete à direita com 79 graus e segue dividindo com terreno da praça da Igreja São Pedro na distancia de 21,20 metros, onde encontra a rua dos Coqueiros, daí deflete à direita com 132 graus e segue pelo alinhamento da rua dos Coqueiros na distancia de 17,20 metros; daí deflete à direita com 42 graus e segue pelo alinhamento da mesma rua na distancia de 9,80 metros; daí deflete à direita com 55 graus e segue pelo alinhamento do canto da rua na distancia de 2,10 metros até o ponto de partida, fechando a área de 207,73 metros quadrados.

§ ÚNICO - A área descrita acima, destina-se a construção da Praça São Pedro.

ARTIGO 2º - Havendo acôrdo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão



fls.2

por conta da verba orçamentaria ou com abertura de crédito especial, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1.974.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1.974.

MUNO RAMOS

p/ Coordenador de Serviços Internos.

*Publicado 17-7-74
Jornal: O Imparcial
O. Assunção - edit.*